

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
PROF. THIAGO ALEXANDRE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição XVII - Publicada em 06/04/2022
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



Plano “São Vicente 500 anos” será lançado nesta sexta-feira (8)

PÁG 02



Com mais de 200 inscrições em uma semana, projeto de tênis de mesa é sucesso em São Vicente

PÁG 03

Segunda edição do “Entre Elas” é lançada em conjunto com o “Agora é com Eles”, nesta quarta-feira (6)

PÁG 04

São Vicente realiza audiência pública sobre LDO 2023

PÁG 04

Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania de São Vicente abre edital de Chamamento Público para eleição do COMDEF

PÁG 05



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

1



PLANO “SÃO VICENTE 500 ANOS” SERÁ LANÇADO NESTA SEXTA-FEIRA (8)

De olho nas comemorações de aniversário de cinco séculos de São Vicente, a Prefeitura realiza evento de lançamento do projeto “São Vicente 500 anos”.

O encontro, que visa envolver diversos setores da esfera pública e privada, será realizado na sexta-feira (8), às 9h30, no salão do Hotel Mont Rey, na Rua Frei Gaspar, 133 - Centro de São Vicente.

Trata-se de uma conversa, em parceria com o Movimento Brasil Competitivo e a Macroplan, reunindo apoiadores das áreas da indústria, infraestrutura, turismo, logística, construção civil, tecnologia, serviços e demais segmentos, para a construção de um Plano para os 500 anos de São Vicente, a Primeira Cidade do Brasil.

Com a presença do prefeito Kayo Amado, representantes da Secretaria de Planejamento e Governança (Seplag), e apoio do Grupo Mendes, Lide Litoral Paulista, Blue Med, entre outros, o intuito é atrair investidores, empresários e parceiros para o desenvolvimento da Primeira Cidade do Brasil, pensando na marca do quinto centenário.

A secretária da Seplag, Talita Correa, ressaltou que a iniciativa é inédita no Município. “Planejar o desenvolvimento de São Vicente é também pensar no desenvolvimento da Baixada Santista. Esse processo, construído para médio e longo prazo, para que possa se tornar mais efetivo exige esforços em conjunto com outros segmentos interessados no desenvolvimento da região.”

O prefeito Kayo Amado fez questão de ressaltar a importância de pensar, a longo prazo, a Cidade que queremos para o futuro.

“Enxergo uma Cidade mais justa e forte, onde as pessoas consigam trabalhar e estudar, com um comércio ainda mais forte e todos se sentindo seguros e felizes em morar aqui.

Boas escolas, hospitais, equipamento de cultura e todo desenvolvimento possível. Isso só é possível com um crescimento planejado, um estudo aprofundado e sério das nossas vocações, objetivos e desafios para chegar. Sem meta, a gente não tem objetivo. Então, definir os patamares que queremos atingir é fundamental, e isso começa hoje, para em 2032 conseguirmos alcançar”, afirmou o Kayo Amado.



COM MAIS DE 200 INSCRIÇÕES EM UMA SEMANA, PROJETO DE TÊNIS DE MESA É SUCESSO EM SÃO VICENTE

Em menos de uma semana, o Projeto Olímpico e Paralímpico Social de Tênis de Mesa já se tornou um sucesso na Primeira Cidade do Brasil. A população aderiu à iniciativa que, até agora, já conta com mais de 200 alunos cadastrados.

As aulas iniciaram nesta semana e são realizadas no Ginásio Poliesportivo Dondinho, de terça a quinta-feira, das 14 às 16h30.

O programa tem como objetivo trabalhar o desenvolvimento de novos atletas e levar 'ao pé da letra' um dos princípios do esporte, que é a colaboração na formação de caráter do indivíduo.

O prefeito Kayo Amado, destacou a importância de parcerias que fomentem a prática esportiva. "Nosso maior desejo é ver as crianças e adolescentes de São Vicente construindo suas histórias. O esporte tem a capacidade de mudar a vida de pessoas em situação de vulnerabilidade. Vai ser incrível ver os frutos desse trabalho acontecendo num futuro próximo".

Segundo o organizador do projeto, Roberto Ramirez, a iniciativa trará outros diversos benefícios aos alunos. "Vamos buscar parceiros para os alunos que se destacarem nas competições oficiais, ganhem cursos e outros benefícios".

A estudante Iara Marchesini, de 13 anos, já garantiu sua inscrição, e participou da aula realizada nesta quarta-feira (30). Empolgada, a adolescente não descarta a ideia de seguir carreira profissional dentro da modalidade. Mas, segundo ela, o projeto também gera outros benefícios.

"O tênis de mesa não é um esporte muito falado. Esse programa abre oportunidade para que novos talentos possam ser descobertos. Além disso, é uma possibilidade de conhecermos novas pessoas, o que é sempre bom".

Inscrição - As matrículas seguem abertas. O interessado deve comparecer ao Ginásio Dondinho (Rua Travessa do Parque, 1.000 - Catiapoã), no dia e horário das aulas (terça a quinta-feira, das 14 às 16h30), e preencher a ficha de inscrição. É necessário ter de 6 a 15 anos para participar.



SEGUNDA EDIÇÃO DO “ENTRE ELAS” É LANÇADA EM CONJUNTO COM O “AGORA É COM ELES”, NESTA QUARTA-FEIRA (6)

Dando continuidade à ação idealizada pelo Fundo Social de Solidariedade de São Vicente (FSS- SV), em parceria com as secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Imprensa e Comunicação Social, além da Coordenadoria da Juventude e Assessoria de Políticas Públicas para a Mulher, o projeto “Entre Elas”.

A ação tem objetivo de esclarecer dúvidas sobre a saúde da mulher, por meio de bate-papos com os alunos, além de combater a pobreza menstrual, oferecendo absorventes para alunas das escolas municipais, está de volta.

Nesta quarta-feira (6) será lançada a segunda edição na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Duque de Caxias (Praça Napoleão Laureano - Jardim Guaçu), a partir das 15h.

A retomada do projeto contará com uma novidade, “Agora é com Eles”. Seguindo a mesma didática, com rodas de conversas direcionadas aos meninos, bate papo e

esclarecimentos de dúvidas sobre o universo masculino.

Entre Elas - No ano passado a ação percorreu 18 instituições de ensino e no total foram arrecadados e distribuídos mais de 26 mil absorventes femininos. Além disso, diálogos com temas que abordaram saúde, direitos da criança e do adolescente e pautas sobre mudanças do corpo e da mente foram oferecidas.

SÃO VICENTE REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE LDO 2023

A Prefeitura de São Vicente promove a audiência pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023. A apresentação da peça orçamentária será na terça-feira (12), às 18h30, na Associação Comercial de São Vicente (ACSV).

A audiência é necessária e fundamental para dar transparência aos atos públicos, esclarecer dúvidas e receber sugestões da população.

O que é a LDO?

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece metas e prioridades para o ano seguinte. A peça deve ser enviada para a Câmara Municipal até o dia 15 de abril de cada ano. Após a aprovação do Legislativo, o dispositivo ajuda na elaboração da Lei Orçamentária Anual, também conhecida como LOA.

Serviço

Audiência Pública sobre LDO 2023
Associação Comercial de São Vicente
12 de abril de 2022 - 18h30
R. Jacob Emmerich, 1238 - Centro



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E CIDADANIA DE SÃO VICENTE ABRE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO DO COMDEF

A Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania (SECEC) está com edital aberto de Chamamento Público para vagas na sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF). As inscrições seguem até quinta-feira (7). Os representantes da Sociedade Civil que forem eleitos como titulares e suplentes exercerão mandatos de dois anos (maio de 2022 a maio de 2024).

O edital contempla as representações de entidades de atendimento ou defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência (PcD, 4 vagas), de organizações comunitárias (1), de clube de servir e agremiações similares (1), de PcD (3) e de responsáveis por PcD (3).

As inscrições podem ser realizadas presencialmente na SECEC (R. José Bonifácio, 404, 7º andar), das 10 às 15 horas, ou pelo email: gestaodosconselhossv@gmail.com.

Podem se candidatar representantes das pessoas jurídicas ou físicas das entidades sociais provadas, prestadoras de serviços ou que atendam diretamente a pessoa com deficiência, associações comunitárias, clubes de servir, clubes recreativos e esportivos com CNPJ ativo há pelo menos de 1 ano e pessoas com deficiência, mediante comprovação com laudo médico de especialista. Os responsáveis por pessoas com Deficiências residentes em São Vicente.

Mais informações a respeito das inscrições e o dia da eleição podem ser consultadas no edital de chamamento público nº 02/2022 no link <https://www.saovicente.sp.gov.br/d4641>

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito
Mário Santana Neto
mario.santana@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Rafael Nascimento Leite
gabinete.segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão
Yuri Camara Batista
seadgab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda
Marianne da Costa Antunes
sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança
Talita Correa Santos
seplan@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos
David Daniel Schmidt
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social
Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação
Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde
Michelle Luis Santos
gabinete@saude.saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social e Regularização Fundiária
Leandro Valença da Silva
gabinete.seas@gmail.com

Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania
Rodrigo Nascimento Leite
cultura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Flávia Ramacciotti Cesar de Oliveira
gabinetesemam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo
Juliana Arnaut de Santana
turismo@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Camila Cristina de Oliveira
sehabsv@gmail.com

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Marcelo Gurgel Ramalho
sedectsv@gmail.com

Secretaria de Defesa e Ordem Social
Sílvia Damaceno Simora
setrans@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários
Rogerio Tadachi Iha
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Parcerias Público-Privadas
Alexsandro Ferreira
sepes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Wanessa Almeida Valente de Matos
seob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos
Cláudio Altafin
seosp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental
José Leal da Fonseca
subadm.expediente@gmail.com

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

A) ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

1. DECRETOS:

Não contém publicações nesta data.

2. PORTARIAS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

3. DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

4. OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

B) ATOS DAS SECRETARIAS

1. PORTARIAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N.º 01 – SEJUR

Iago Rodrigues Ervanovite, Secretário de Assuntos Jurídicos em substituição, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2022, o Sr. Wilson Raia de Carvalho – registro funcional 63508, para Gestor do Contrato constante na Ata de Registro de Preço nº 90/21, referente a Solicitação de Compra 00232/2022.

Registra-se e cumpre-se.

São Vicente, 01 de abril de 2022

Dr. Iago Rodrigues Ervanovite
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 02 – SEJUR

Iago Rodrigues Ervanovite, Secretário de Assuntos Jurídicos em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2022, a Sra. Juliana Cardoso de Oliveira Moraes – registro funcional 60296, para Fiscal do Contrato constante na Ata de Registro de Preço nº 90/21, referente a Solicitação de Compra 00232/2022.

Registra-se e cumpre-se.

São Vicente, 01 de abril de 2022

Dr. Iago Rodrigues Ervanovite
Secretário de Assuntos Jurídicos

2. DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. Adm. n.º 2.643/22.

Interessada: Maria Ignez Pinho de Carvalho e Melo e outros. Despacho do Secretário: I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial, os pareceres de fls. 40/41 e 50, que adoto como razão de decidir, conheço do recurso, e nego-lhe provimento, mantendo a decisão acatada como lançada. II - Para continuidade da instrução processual, na forma como determinada à fl. 43, verso.

3. OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

C) SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 4 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 36/17-PROC. ADM. N.º 34.484/17. Locatária: Prefeitura de São Vicente. Locador: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Vicente-APAE, representada por seu presidente, Sr. Antonio Iris Mazza. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Caiamóré n.º 804-Vila Margari-da, neste Município, destinado à instalação e funcionamento da EMEI Província de Oknawa II. Vigência: 21/12/21 a 20/12/22. Valor do aluguel: R\$ 10.122,08 (dez mil, cento e vinte e dois reais e oito centavos) mensais. Publicação fora do prazo por erro material. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 30 de março de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária da Educação.**

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 284/21-EDITAL N.º 284/21 (FUM-DES). PROC. ADM. N.º 67.961/21. Objeto: Registro de preços para aquisição de Tiras para Glicemia para atender as Unidades de Saúde e ao programa Hiperdia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital. Fonte de Recurso: 02/Almoxarifado-Bloco Convênio: Glicemia. Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 20/4/22. Abertura das Propostas: às 9 horas do dia 20/4/22. Início da Sessão de Disputa: às 10 horas do dia 20/4/22. Informações: Telefone: (13)3569-5710. E-mail: compras@saudesaovicente.sp.gov.br, sesasvcompras@yahoo.com.br. Site para acessar o Edital e a Disputa: www.bbmnetlicitacoes.com.br. São Vicente, 6 de abril de 2022. Kátia Kazue Ueta-Pregoeira. **MICHELLE LUÍS SANTOS-Secretária da Saúde de São Vicente/Fundo Municipal de Saúde de São Vicente - Secretária da Saúde de São Vicente.**

EXTRATO DE ATA N.º 58/22-PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/21. Órgão: Prefeitura de São Vicente/Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Bella's Gráfica Eireli-ME. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para a confecção de impressos padronizados de uso nas Unidades de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital. Valor total: R\$ 339.040,00. São Vicente, 6 de abril de 2022. **MICHELLE LUÍS SANTOS - Secretária da Saúde.**



EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 8/22-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/22. Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Plural Sr Produtos e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de 1 central de ar comprimido medicinal e 1 central de vácuo clínico, para utilização na unidade “Novo Hospital Municipal” localizado na Avenida Minas Gerais, n.º 19, Vila São Jorge (Linha Vermelha), São Vicente/SP, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência.. Assinatura: 21/3/22. Valor total: R\$ 267.000,00. São Vicente, 6 de abril de 2022. **MICHELLE LUÍS SANTOS - Secretária da Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 9/22-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/22. Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Lince Instalações e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de 1 central de ar comprimido medicinal e 1 central de vácuo clínico, para utilização na unidade “Novo Hospital Municipal” localizado na Avenida Minas Gerais, n.º 19, Vila São Jorge (Linha Vermelha), São Vicente/SP, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência. Assinatura: 21/3/22. Valor total: R\$ 105.000,00. São Vicente, 6 de abril de 2022. **MICHELLE LUÍS SANTOS- Secretária da Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 10/22-PROC. ADM. N.º 55.171/21. Contratante: Secretaria de Saúde de São Vicente/Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/Prefeitura de São Vicente. Contratada: Valdevino Transportes e Serviços Eireli. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de

Locação de 8 (oito) veículos sendo: 6 (seis) veículos tipo utilitário com capacidade para 8 (oito) passageiros mais o condutor, 1 (um) veículo tipo utilitário com capacidade para 6 (seis) passageiros mais o condutor e 1 (um) veículo utilitário tipo pick-up cabine dupla capacidade para 4 (quatro) passageiros mais o condutor, todos sem limites de quilometragem, devendo a Contratada fornecer os motoristas para conduzirem os mesmos, com a finalidade de atender à Secretaria da Saúde de São Vicente pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 1/4/22. Vigência: 1/4/22 à 31/3/23. Valor Total: R\$ 690.000,00. Just.: Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93. São Vicente, 6 de abril de 2022. **MICHELLE LUIS SANTOS-Secretária da Saúde.**

ATO DE JULGAMENTO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/22-PROC. ADM. N.º 55.171/21 Tornamos público que o resultado do Pregão Presencial n.º 16/22 está à disposição dos interessados na Secretaria da Saúde de São Vicente na Rua Padre Anchieta, 462-5º andar. São Vicente, 6 de abril de 2022. **MICHELLE LUÍS SANTOS-Secretária da Saúde.**

ATO DE JULGAMENTO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 266/21-PROC. ADM. N.º 43.927/21. Tornamos público que o resultado do Pregão Presencial n.º 266/21 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente na Rua Padre Anchieta, 462-5º andar. São Vicente, 6 de abril de 2022. **MICHELLE LUÍS SANTOS-Secretária da Saúde.**

ATO DE JULGAMENTO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 279/21-PROC. ADM. N.º 52.205/21. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico N.º 279/21 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente na Rua Padre

Anchieta, 462-5º andar. São Vicente, 6 de abril de 2022. **MICHELLE LUÍS SANTOS-Secretária da Saúde.**

ATO DE JULGAMENTO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 275/21-PROC. ADM. N.º 40.37221. Tornamos público que o resultado do Pregão Presencial n.º 275/21 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente na Rua Padre Anchieta, 462-5º andar. São Vicente, 6 de abril de 2022. **MICHELLE LUÍS SANTOS-Secretária da Saúde.**

ATO DE JULGAMENTO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 278/21-PROC. ADM. N.º 34.384/21. Tornamos público que o resultado do Pregão Presencial n.º 278/21 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente na Rua Padre Anchieta, 462-5º andar. São Vicente, 6 de abril de 2022. **MICHELLE LUÍS SANTOS-Secretária da Saúde.**

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 92/21-TOMADA DE PREÇOS N.º 7/21-PROC. ADM. N.º 61.513/21-Contratante: Prefeitura de São Vicente-Contratada: ADR5 Construções Eireli-Objeto: Execução de obra de pavimentação e drenagem das vias da Av. Wilson Thomaz e Rua Vereador Marcos Machado, no Bairro Jôquei Clube no Município de São Vicente/SP. Motivo: Alteração no valor contratado. Data da assinatura: 9/3/2022. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de abril de 2022. **CLAUDIO ALTAFIN-Secretário de Serviços Públicos.**

AVISO DECOMLIC-O Departamento de Compras e Licitações torna público que está procedendo a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL N.º 150/21-PROC. ADM. N.º 36.844/21. Objeto: Contratação de empresa especializada em vigilância e segurança patrimonial armada.-SEDUC. Mais informações pelo telefone: (13)3579-1398 com Márcio. São Vicente, 6 de abril de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária de Educação.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CONVITE N.º 6/22-PROC. ADM. N.º 8.870/22-Objeto: Reforma da Creche Tancredo Neves. Adjudicado em 28/3/22 a favor da empresa M. M. Fioratti Empreiteira de Revestimentos Eireli, no valor total de R\$ 305.746,78 (trezentos e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos). Data da Homologação: 28/3/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de abril de 2022-NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 29/22-CONVITE N.º 2/22 - PROC. ADM. N.º 7.687/22-Objeto: Prestação de serviços de confecção de placas, totem e portal para as Unidades Escolares. Contratada: Luiz C. da Fonseca-ME. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 15/3/22-Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de abril de 2022. **NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária de Educação.**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 80/21-CONVITE N.º 13/21-PROC. ADM. N.º 42.646/22-Objeto: Aquisição de carrinhos coletores de lixo. Contratada: R. S. Majzoub Eireli. Vigência: 6 (seis) meses. Data da Assinatura: 30/12/21-



–Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de abril de 2022. **CLÁUDIO ALTAFIN–Secretaria de Serviços Públicos.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO–PREGÃO PRESENCIAL N.º 207/21-PROC. ADM. N.º 52.495/21–Objeto: Aquisição de cabos flexíveis para manutenção semaforica, para atendimento da Secretaria de Defesa e Ordem Social. Arrematante Lote Único: Contattos Rio Preto Materiais Elétricos Ltda.–ME, no valor total de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais). Adjudicado em 24/3/22. Homologado em 28/3/22. Mais informações pelo telefone: (13)3579-1389, com Américo-ou e-mail: americo_compras@saovicante.sp.gov.br–São Vicente, 6 de abril de 2022. **MARTA FLORINDO–Chefe do Departamento de Compras e Licitações.**

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 249/21-PROC. ADM. N.º 63.030/21–Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos de cozinha para atender as Unidades Escolares Secretaria da Educação. O Departamento de Compras e Licitações torna público que o credenciamento, recebimento das propostas e sessão de disputa serão realizados no dia 19/4/22 às 9h30min. O Edital estará disponível a partir do dia 6/4/22 no endereço eletrônico: <http://www.saovicante.sp.gov.br/> – Maiores informações pelo telefone: (13) 3579-1389 com Zélyde ou pelo e-mail: zel@saovicante.sp.gov.br. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 6 de abril de 2022. **MARTA FLORINDO–Chefe do Departamento de Compras e Licitações.**

ERRATA–REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 265/21-PROC. ADM. N.º 67.926/21–Objeto: Registro de Preços para

Aquisição de hortifrutigranjeiros para abastecimento dos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social–SEDES, pelo período de 12 meses. Na data da Sessão, onde-se lê: “dia 19/4/22”, leia-se: “dia 25/4/22 com recebimento das Propostas até 9h30m do dia 25/4/22 e Abertura das Propostas e início da Sessão de Disputa às 10 horas do 25/4/22” e no item 8.8 leia-se: “Item 1–R\$ 50,00 (cinquenta reais); Item 2–R\$ 50,00 (cinquenta reais); Item 3–R\$ 50,00 (cinquenta reais); e Item 4–R\$ 20,00 (vinte reais), republicado por motivos de erros na plataforma. Sítios para acesso ao Edital: <https://www.saovicante.sp.gov.br/categoria141-www.bbmnetlicitacoes.com.br>. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Mais informações pelo telefone: (13)3579-1396, com Thiago Rodrigues. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 6 de abril de 2022. **MARTA APARECIDA DE SOUZA FLORINDO–Chefe do Departamento de Compras e Licitações.**

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/21-PROC. ADM. N.º 50.811/21– Objeto: Registro de Preços para aquisição de Fraldas Descartáveis para a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de São Vicente. Contratante: Prefeitura de São Vicente. Detentoras: Ata n.º 20/22–Cirúrgica União Ltda., no valor total de R\$ 37.460,00 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta reais); Ata n.º 21/22–Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); Ata n.º 22/22–BCG Comércio e Serviços Ltda.–EPP, no valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais); Ata n.º 23/22–Almir Natalino–ME, no



valor total de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 24/2/22-Justificativa: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 6 de abril de 2022. **LEANDRO VALENÇA DA SILVA-Secretário de Desenvolvimento Social.**

PREFEITURA DE SÃO VICENTE-COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-TOMADA DE PREÇOS N.º 14/22-PROC. ADM. N.º 12.890/22 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana-pavimentação da Av. Manoel de Abreu, trecho entre a Av. João Francisco Bendsorp e Praça Adalberto Panzan. Abertura: 27/4/22 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar-Sala 25 - São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br/categoria141 a partir do dia 6/4/22. São Vicente, 6 de abril de 2022. **CLÁUDIO ALTAFIN-Secretário de Serviços Públicos.**

PREFEITURA DE SÃO VICENTE-COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-TOMADA DE PREÇOS N.º 11/22- PROC. ADM. N.º 12.479/22 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de requalificação do espaço público da Praça da Bandeira entre a Av. Antônio Emmerich e Av. Presidente Wilson. Abertura: 28/4/22 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar-Sala 25-São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura de São Vicente, através da página [\[vicente.sp.gov.br/categoria141\]\(http://vicente.sp.gov.br/categoria141\) a partir do dia 06/04/22. São Vicente, 06 de abril de 2022. **ALEXSANDRO FERREIRA-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Parcerias Público-Privadas.**](http://www.sao-</p></div><div data-bbox=)

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 261/21-EDITAL N.º 261/21 PROC. ADM. N.º 67017/21-Objeto: Confecção de placas e adesivos para instalação de comunicação visual institucional, visando atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Relações do Trabalho. Recebimento das propostas: Até as 9h50min do dia 26/4/22. Abertura das Propostas: às 10 horas do dia 26/4/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: A partir das 10 horas do dia 26/4/22, após a avaliação das Propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1400 com Rosimeire. Justificativa: Lei Federal n.º 10.520/02-São Vicente, 6 de abril de 2022. **MARTA FLORINDO-Chefe do Departamento de Compras e Licitações.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/22-PROC. ADM. N.º 11.100/22-Objeto: Locação de caminhão hidrojato e hidrovácuo com motorista e um operador, para atendimento da Secretaria de Serviços Públicos-SESP, Arrematante dos Lotes 1,2,3,4: Ipê Amarelo Transportadora e Serviços de Limpeza Ltda.-ME, no valor total de R\$ 5.907.999,84 (cinco milhões, novecentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Adjudicado em 29/3/22. Data da Homolo-



gação: 31/3/22. Mais informações pelo telefone: (13)3579-1398, com Márcio ou e-mail: marcio_compras@saovicente.sp.gov.br. São Vicente 6 de abril de 2022. **MARTA FLORINDO-Departamento de Compras e Licitações.**

PREFEITURA DE SÃO VICENTE-COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-TOMADA DE PREÇOS N.º 16/22-PROC. ADM. N.º 12.977/22. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de infra-estrutura urbana-pavimentação das Ruas Dorigival Felipe, José Oliveira Lacerda e José Maria Gonçalves. ABERTURA: 27/04/2022 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 25 - São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br/categoria141 a partir do dia 06/04/2022. São Vicente, 06 de abril de 2022. **CLÁUDIO ALTAFIN-Secretário de Serviços de Serviços Públicos.**

ATO DE REVOGAÇÃO-PREFEITURA DE SÃO VICENTE-COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-TOMADA DE PREÇOS N.º 5/21-PROC. ADM. N.º 51.399/21-Objeto: Contratação de empresa para estudo geológico, geotécnico e projeto básico para obras de contenção e drenagem nas encostas da Rua João Pereira de Almeida-Morro dos Barbosas e Rua da Constituição, do número 21 ao número 228-Morro do Itararé-ambos no Município de São Vicente/SP. A Comissão de Licitações da Prefeitura de São Vicente torna pública a REVOGAÇÃO da presente Licitação a pedido da Secretaria requisitante. São Vicente, 6 de abril de 2022. **SÍLVIO DAMASCENO SIMORA RIBEIRO-Secretário de Defesa e Ordem Social.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 6 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 22/17-PREGÃO N.º 7/17-PROC. ADM. N.º 5.171/17.

Objeto: Prestação de serviço de transporte de produtos perecíveis e não perecíveis em caminhão baú, para atendimento da Secretaria de Educação. Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Colosso Transportes Rodoviários de Cargas Ltda.-EPP. Motivo: Prorrogação de vigência contratual. Data da Assinatura: 7/3/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de abril de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária da Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 17/22-CHAMADA PÚBLICA N.º 1/21-PROC. ADM. N.º 36.699/21-Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé-COAFAI. Objeto: Aquisição semanal de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 4/2/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de abril de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária da Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 18/22-CHAMADA PÚBLICA N.º 1/21-PROC. ADM. N.º 36.699/21-Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Associação dos Bananicultores do Município de Miracatu. Objeto: Aquisição semanal de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 4/2/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de abril de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária da Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 19/22-CHAMADA PÚBLICA N.º 1/21-PROC. ADM. N.º 36.699/21—Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Associação dos Empresários Rurais de Pedro de Toledo. Objeto: Aquisição semanal de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 4/2/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de abril de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária da Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 20/22-CHAMADA PÚBLICA N.º 1/21-PROC. ADM. N.º 36.699/21—Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Associação dos Produtores Rurais de Ana Dias-APRAD. Objeto: Aquisição semanal de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 4/2/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de abril de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária da Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 21/22-CHAMADA PÚBLICA N.º 1/21-PROC. ADM. N.º 36.699/21—Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Cooperativa Agropecuária e Agricultura Familiar Paraguaçu Paulista e Região. Objeto: Aquisição semanal de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 4/2/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de abril de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária da Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 22/22-CHAMADA PÚBLICA N.º 1/21-PROC. ADM. N.º 36.699/21—Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.. Objeto: Aquisição semanal de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 4/2/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de abril de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária da Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 23/22-CHAMADA PÚBLICA N.º 1/21-PROC. ADM. N.º 36.699/21—Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Cooperativa de Produtores Familiares de Santa Isabel-COOAIPRO. Objeto: Aquisição semanal de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 4/2/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de abril de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária da Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 24/22-CHAMADA PÚBLICA N.º 1/21-PROC. ADM. N.º 36.699/21—Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Cooperativa Mista Agropecuária de Capão Bonito-COMCAB. Objeto: Aquisição semanal de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 4/2/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de abril de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária da Educação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE-COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-TOMADA DE PREÇOS N.º 3/22-PROC. ADM. N.º 7.000/22-Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reurbanização da Praça Jefferson de Araújo Moura no Município de São Vicente. Abertura: 25/4/22 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar-sala 25. São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br/-categoria/141 a partir do dia 6/4/22. São Vicente, 6 de abril de 2022. **WANESSA ALMEIDA VALENTE DE MATOS-Secretária de Obras.**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/22-EDITAL N.º 2/22-PROC. ADM. N.º 1544/22-Objeto: Registro de Preços para aquisição ovos de galinha para a Secretaria da Educação. Recebimento das Propostas: até as 9h50min do dia 20/4/22. Abertura das Propostas: às 10 horas do dia 20/4/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: A partir das 10 horas do dia 20/4/22, após a avaliação das Propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13)3579-1400 com Márcia. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 6 de abril de 2022. **MARTA FLORINDO-Chefe do Departamento de Compras e Licitações.**

D) SEÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A Secretaria de Assuntos Jurídicos, por meio do presente edital, cientifica a servidora Monica Novais, registro 13.719, com último registro de lotação junto à Secretaria de Saúde - SESA, sobre os termos da sindicância PA-014076-19 e sobre a fluência – a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação – de prazo de 05 (cinco dias) para apresentação de alegações iniciais.

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 366/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 060/2022, da SEDECT,

RESOLVE:

Designar Gisele da Silva, reg. n.º 60.752, Auxiliar Administrativo, ref. "F", para, no período de 10 de fevereiro a 11 de março de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Carlos Henrique Brito da Fonseca, reg. n.º 63.495, Coordenador, ref. "L", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 367/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 036/2022, da SEGOV,

RESOLVE:

Designar Juliana Melo Arruda, reg. n.º 15.502, Encarregado de Serviços do Procon, ref. "J", para, no período de 03 a 17 de março de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Ana Paula Aparecida dos Santos, reg. n.º 63.399, Assessora 2, ref. "M", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 368/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 145/2022-DIRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Designar Otávio Lira de Assunção Sobrinho, reg. n.º 19.898, Auxiliar Administrativa – Função de Confiança 4, ref. "F", para, no período de 03 a 20 de março de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Deise Simões da Costa, reg. n.º 60.819, Coordenador, ref. "L", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 369/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 147/2022-DIRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Designar Luciana de Amorim Sampaio Franca, reg. n.º 18.937, Auxiliar Administrativa, ref. "F", para, no período de 04 a 18 de março de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Ana Cleide Alvino da Silva, reg. n.º 18.611, Coordenador, ref. "L", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 370/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 146/2022-DIRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Designar Paulo Ricardo Gomes Rigueiral e Antonio, reg. n.º 18.779, Auxiliar Adminis-

trativo, ref. "F", para, no período de 03 a 20 de março de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Otávio Lira de Assunção Sobrinho, reg. n.º 19.898, Auxiliar Administrativo – Função de Confiança 4, ref. "F", durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 372/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 152/2022, da Secretaria de Turismo,

RESOLVE:

Designar Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, reg. n.º 12.893, Auxiliar Administrativa, ref. "F", para, no período de 03 de março a 01 de abril de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Alexandre Alves Tenorio dos Santos, reg. n.º 63.547, Coordenador, ref. "L", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 373/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições

legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Ofício n.º 382/2022GS, da SESAU,

RESOLVE:

Designar Leandro Alberto Calil Dorado Neves, reg. n.º 61.590, Auxiliar Administrativa, ref. "F", para, no período de 07 a 26 de março de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Suzana do Nascimento Bispo, reg. n.º 63.424, Coordenador, ref. "L", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 374/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 106/SEGES/2022, da SEGES,

RESOLVE:

Designar Cindy Graceli Santana Rodrigues, reg. n.º 61.020, Auxiliar Administrativo, ref. "F", para, no período de 09 a 16 de março de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Fábio Allex dos Santos, reg. n.º 14.992, Diretor, ref. "F", durante impedimento licença-paternidade.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 375/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 13.687/2022,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 07 de março de 2022, Irani Carrodegas Martins Gouveia, Reg. n.º 61.040, do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática, Ref. “PEB2”.

II – Revogar a Portaria n.º 906 - SEAD de 06 de maio de 2014.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 377/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 13.964/2022,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 17 de março de 2022, Ingrid Geraldo da Silva, Reg. n.º 17.979, do cargo de Professor Titular de Educação Básica I, Ref. “PEB1”.

II – Revogar a Portaria n.º 531 - SEAD de 31 de janeiro de 2011.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 378/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 153/2022-Gabinete E.A, da Secretaria de Defesa e Ordem Social,

RESOLVE:

Designar Francisco Marcio dos Santos Pereira, reg. n.º 16.352, Auxiliar de Serviços Básicos, ref. “C”, para, no período de 18 de março a 16 de abril de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Evelyn Akemi Yamauti Yasunaka, reg. n.º 18.621, Auxiliar Administrativo – Função de Confiança 4, ref. “F”, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 379/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 147/2022-Gabinete E.A, da Secretaria de Defesa e Ordem Social,

RESOLVE:

Designar Evelyn Akemi Yamauti Yasunaka, reg. n.º 18.621, Auxiliar Administrativa – Função de Confiança 4, ref. “F”, para, no período de 18 de março a 16 de abril de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Fernanda Batista

Pereira, reg. n.º 63.536, Coordenador, ref. "L", durante impedimento legal por férias. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 380/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 146/2022-Gabinete E.A, da Secretaria de Defesa e Ordem Social,

RESOLVE:

Designar Adriana dos Santos Paixão, reg. n.º 15.356, Auxiliar Administrativa – Função de Confiança 3, ref. "F", para, no período de 18 de março a 16 de abril de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Antonio Ferreira da Silva, reg. n.º 63.409, Diretor, ref. "M", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 381/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 152/2022-Gabinete E.A, da Secretaria de Defesa e Ordem Social,

RESOLVE:

Designar Robson Martins das Neves, reg. n.º 4.273, Auxiliar de Serviços Básicos, ref. "C", para, no período de 18 de março a 16 de abril de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Adriana dos Santos Paixão, reg. n.º 15.356, Auxiliar Administrativo – Função de Confiança 3, ref. "F", durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 382/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 077/2022, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho,

RESOLVE:

Designar Fábio Santos da Silva, reg. n.º 18.917, Assistente Administrativa, ref. "H", para, no período de 21 de março a 19 de abril de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir André dos Santos Maia, reg. n.º 62.863, Coordenador, ref. "L", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 383/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 148/2022-Gabinete E.A, da Secretaria de Defesa e Ordem Social,

Designar Angelica Silva de Almeida, reg. n.º 61.160, Auxiliar Administrativa, ref. "F", para, no período de 19 de março a 17 de abril de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Aline Scapin da Silva Lisboa, reg. n.º 63.403, Coordenador, ref. "L", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 384/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º 010/DI-GIP/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Designar Letícia Santana Menezes, reg. n.º 62.955, Auxiliar Administrativo, ref. "F", para, no período de 17 a 30 de março de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Claudia Tieme Soares Hanada, reg. n.º 19.344, Coordenadora, ref. "L", durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de

março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 385/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 1º de março de 2022, a Sra. Juliana Melo Arruda, R.G. n.º 29.644.840-0, para o cargo isolado de provimento em comissão de Corregedor, da Corregedoria de Controle Interno, Ref. "R", do Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 386/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 04 de março de 2021, e tendo em vista o constante no P.A. n.º 6.099/2017,

RESOLVE:

Alterar, na Portaria n.º 640/2017-SEAD, que readaptou a servidora Camila Vanessa Santos, reg. n.º 60.458, Auxiliar Administrativa, para, onde se lê: "no Parque Ecológico Eng.º Tércio Augusto Garcia Júnior", leia-se: "na Secretaria da Saúde".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

19

PORTARIA N.º 387/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 3.225/2022,

I – Readaptar, temporariamente, pelo período de 6 (seis) meses, de 03 de fevereiro a 02 de agosto de 2022, o servidor Thalles Fernandes da Silva, reg. n.º 60.260, Auxiliar de Serviços Básicos, ref. “C”, com fundamento no art. 94, incisos I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei n.º 1780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, para exercer função conforme parecer médico, com restrição de trabalho a uso de produtos de limpeza, na UBS/ESF Sambaiatuba (SESAU).

II – A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 388/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 13.658/2022,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 16 de março de 2022, Jocilene Matos de Souza, Reg. n.º 16.031, do cargo de Professor Titular de Educação Básica I, Ref. “PEB1”.

II – Revogar a Portaria n.º 97 - SEAD/GP de 07 de fevereiro de 2008.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 389/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 14.138/2022,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 18 de março de 2022, Aline Freire Barbosa, Reg. n.º 60.821, do cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. “F”.

II – Revogar a Portaria n.º 219 – SEAD, de 04 de fevereiro de 2014.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 390/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I - Exonerar, com efeito retroativo a 19 de março de 2022, a Sra. Bruna Suellen de Oliveira Caruso, RG 42.630.064-6, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. “L” do Departamento de Controle Interno, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

II – Revogar o item XIX da Portaria n.º 1204–SEGES, de 18 de Novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de março de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 391/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 21 de março de 2022, a Sra. Bruna Suellen de Oliveira Caruso, R.G. n.º 42.630.064-6, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento dos Ginásios Esportivos da Área Continental, da Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de março de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 392/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. Armando Luizon Neto, R.G. n.º 47.509.827, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Aprendizagem e Estágio, da Secretaria de Gestão, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de março de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 393/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I - Exonerar, com efeito retroativo a 16 de março de 2022, a Sra. Fabiana Batista Pereira, R.G. n.º 48.856.533-9, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", do Departamento Pedagógico do Ensino Fundamental Anos Iniciais, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

II - Revogar o item XVII da Portaria n.º 1210-SEGES, de 18 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de março de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 394/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 16 de março de 2022, a Sra. Camilly Vitória Batista dos Santos, R.G. n.º 57.439.646-9, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento Pedagógico do Ensino Fundamental Anos Iniciais, da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.



Registre-se e cumpra-se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 395/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Ofício n.º 498/2022, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE:

Revogar, com efeito retroativo a 13 de março de 2022, a Portaria n.º 235/21 – SEAD, que designou Priscilla Venancio Severino, reg. n.º 17.989, Professora Titular de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenadora de Assuntos Pedagógicos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 396/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 5.076/2019,

RESOLVE

Prorrogar, em caráter definitivo, a readaptação funcional da servidora Daniele do Carmo Lima, Reg. n.º 60.077, Auxiliar Administrativo, concedida através da Portaria n.º 291-SEAD, de 08 de março de 2019.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 397/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 04 de março de 2021, e tendo em vista o constante no P.A. n.º 15.529/2015,

RESOLVE:

Alterar, na Portaria n.º 329/2016-SEAD, que readaptou a servidora Rosana Aparecida de Souza Santos, reg. n.º 14.367, Agente de Combate às Endemias, para, onde se lê: “no Projeto Dengue - SESAU”, leia-se: “no SAE – Serviço de Assistência Especializada (SESAU)”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

E) SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E CIDADANIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – SECEC

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS ÁREAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE FORMAÇÃO CULTURAL

A prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania

nia-SECEC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto O Chamamento Público para Credenciamento de prestadores de serviços das áreas artísticas e culturais para a realização do projeto de formação cultural.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Cidadania – SECEC por intermédio da Coordenadoria Administrativa no uso das suas atribuições legais FAZ SABER que, durante o período de 6 a 17 de abril de 2022, estarão abertas as inscrições virtuais para a seleção de trabalhadores do setor cultural interessados(as) em prestar serviços no Projeto de Formação Cultural.

Este Edital de Chamamento Público para eventual contratação de trabalhadores do setor cultural é regulamentado pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e embasado pela Lei Municipal nº 3415-A, de 09 de dezembro de 2015 e suas alterações. O link do Edital na íntegra está disponível em: www.saovicente.sp.gov.br/d4649

SECRETARIA DE DEFESA E ORDEM SOCIAL

SEDOS – Secretaria da Defesa e Ordem Social

ASSETRAN – Assessoria para Legislação de trânsito

EDITAL DE CITAÇÃO

A SEDOS – SECRETARIA DA DEFESA E ORDEM SOCIAL, localizada na Rua Teotônio Gonçalves Corvello, 532, Náutica 3, São Vicente, vem pelo presente citar os seguintes permissionários do transporte escolar do município de São Vicente sobre a abertura de procedimento de cassação de alvará por paralisação das atividades, dando-se prazo de dez dias à manifestação a contar desta publicação:

PREFIXO	NOME	PROCESSO
003	Cleonice Belisario Pereira	11513/2022
010	Rodrigo Caetano Alves dos Santos	11515/2022
025	Sheila Vaz Frazão de Oliveira	11516/2022
036	Emília Rosa Rodrigues Gatto	11518/2022
045	Henrique Aparecido de Andrade	11519/2022
053	Renata Moreira Zovico	11531/2022
055	Sérgio Pereira Gulielmeti	11532/2022
064	Sandra Mara Moreira	11534/2022
066	Adriano Alves da Silva	11533/2022

São Vicente, 28 de março de 2022.

SILVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO
Secretário da Defesa e Ordem Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 01 – SEDUC

Comunica aos fotógrafos os dias de inscrição para o cadastramento, na forma da Lei 1214-A, de 20 de dezembro de 2002 e Decreto n.º 1632-A de 20 de janeiro de 2003. Kayo Amado, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica aos fotógrafos, que se encontram abertas as inscrições para fotografar nas Unidades de Ensino Municipal. As inscrições ocorrerão de fevereiro a dezembro de 2022, das 9h às 17h, nas Unidades de Ensino Municipal. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – Comprovante de residência (cópia);
 - II – Certificado de Serviço Militar (cópia);
 - III – Cédula de Identidade (cópia);
 - IV – CPF (cópia);
 - V – Título de Eleitor (cópia);
 - VI – Uma foto 3x4;
 - VII - Comprovante de Cadastramento no Serviço de I.S.S. da Prefeitura Municipal de São Vicente (cópia);
- São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de fevereiro de 2022.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal



EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 1/22-PROC. ADM. N.º 66.601/21.

Parceiro Público: Prefeitura de São Vicente. Entidade Privada: Centro Lemann de Liderança para Equidade na Educação. Objeto: Consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do programa de formação de lideranças educacionais. Inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, I e 32 da Lei 13.019/2014. São Vicente, 31 de março de 2022. **KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO-Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 5 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 29/18-PROCESSO ADM. N.º 7.253/18.

Parceiro Público: Prefeitura Municipal de São Vicente. Colaborador: Lar de Acolhimento de Meninos e Meninas-LAM. Objeto: Adita para prorrogar o prazo de vigência. Vigência: 19/02/2022 a 18/02/2023. Valor do repasse: R\$ 393,93 (trezentos e noventa e três reais e noventa e três centavos) por vaga atendida, limitada a quantia de R\$ 61.453,08 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos), mensais. Just.: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014. São Vicente, 1 de abril de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária de Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 5 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 34/18-PROCESSO ADM. N.º 7.255/18.

Parceiro Público: Prefeitura Municipal de São Vicente. Colaborador: Creche Mundo da Criança, representada pelo Sr. Antonio Carlos Godoy Vecchi. Objeto: Adita para prorrogar o prazo de vigência. Vigência: 19/02/2022 a 18/02/2023. Valor do repasse: R\$ 428,18 (quatrocentos e vinte oito reais e dezoito centavos) por vaga atendida, limitada a quantia de R\$ 31.685,32 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e

trinta e dois centavos), mensais. Just.: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014. São Vicente, 1 de abril de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária de Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 5 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 28/18-PROCESSO ADM. N.º 7.249/18.

Parceiro Público: Prefeitura Municipal de São Vicente. Colaborador: Creche Lar Cindere-la, representada pela Sra. Michelle Alves Cortês. Objeto: Adita para prorrogar o prazo de vigência. Vigência: 19/02/2022 a 18/02/2023. Valor do repasse: R\$ 406,77 (quatrocentos e seis reais e setenta e sete centavos) por vaga atendida, limitada a quantia de R\$ 51.253,02 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos), mensais. Just.: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014. São Vicente, 1 de abril de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária de Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 5 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 27/18-PROCESSO ADM. N.º 7.251/18.

Parceiro Público: Prefeitura Municipal de São Vicente. Colaborador: Associação de Mulheres Raio de Luz . Objeto: Adita para prorrogar o prazo de vigência. Vigência: 19/02/2022 a 18/02/2023. Valor do repasse: R\$ 403,71(quatrocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) por vaga atendida, limitada a quantia de R\$ 32.296,80 (trinta e dois mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), mensais. Just.: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014. São Vicente, 1 de abril de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária de Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 3 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 1/18-PROCESSO ADM. N.º 47.157/18. Parceiro Público: Prefeitura Municipal de São Vicente. Colaborador: Associação Beneficente Amor à Vida, representada pelo Sr. Marcio Mazzitelli de Almeida Objeto: Adita para prorrogar o prazo de vigência. Vigência: 27/02/2022 a 26/02/2023. Valor do repasse: R\$ 399,65 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) por vaga atendida, limitada a quantia de R\$ 38.366,40 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), mensais. Just.: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014. São Vicente, 1 de abril de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária de Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 5 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 32/18-PROCESSO ADM. N.º 7.239/18. Parceiro Público: Prefeitura Municipal de São Vicente. Colaborador: Centro de Aprendizagem e Motivação Profissional-CAMP Rio Branco, representada pela Sra. Romilda Corrêa Rego. Objeto: Adita para prorrogar o prazo de vigência. Vigência: 26/02/2022 a 25/02/2023. Valor do repasse: R\$ 428,18 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) por vaga atendida, limitada a quantia de R\$ 41.105,28 (quarenta e um mil cento e cinco reais e vinte e oito centavos), mensais. Just.: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014. São Vicente, 1 de abril de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária de Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 5 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 26/18-PROCESSO ADM. N.º 7.237/18. Parceiro Público: Prefeitura Municipal de São Vicente. Colaborador: Sociedade de Assis-

tência à Infância, representada pelo Sr. Celestino Ramos. Objeto: Adita para prorrogar o prazo de vigência. Vigência: 19/02/2022 a 18/02/2023. Valor do repasse: R\$ 428,18 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) por vaga atendida, limitada a quantia de R\$ 42.389,82 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), mensais. Just.: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014. São Vicente, 1 de abril de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária de Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 5 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 25/18-PROCESSO ADM. N.º 7.250/18. Parceiro Público: Prefeitura Municipal de São Vicente. Colaborador: Creche Sonho da Criança, representada pelo Sr. José Roberto Ferrari. Objeto: Adita para prorrogar o prazo de vigência. Vigência: 22/02/2022 a 21/02/2023. Valor do repasse: R\$ 449,60 (quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) por vaga atendida, limitada a quantia de R\$ 36.417,60 (trinta e seis mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), mensais. Just.: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014. São Vicente, 1 de abril de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária de Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 5 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 33/18-PROCESSO ADM. N.º 7.246/18. Parceiro Público: Prefeitura Municipal de São Vicente. Colaborador: Associação Peniel, representada pela Sra. Laura C. Ribeirão Lobato. Objeto: Adita para prorrogar o prazo de vigência. Vigência: 19/02/2022 a 18/02/2023. Valor do repasse: R\$ 399,65 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) por vaga atendida, limitada a quantia de R\$ 38.766,40 (trinta



e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), mensais. Just.: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014. São Vicente, 1 de abril de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária de Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 5 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 33/18-PROCESSO ADM. N.º 7.242/18. Parceiro Público: Prefeitura Municipal de São Vicente. Colaborador: Associação Peniel, representada pela Sra. Laura C. Ribeirão Lobato. Objeto: Adita para prorrogar o prazo de vigência. Vigência: 19/02/2022 a 18/02/2023. Valor do repasse: R\$ 399,65 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) por vaga atendida, limitada a quantia de R\$ 38.766,40 (trinta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), mensais. Just.: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014. São Vicente, 1 de abril de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária de Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 5 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 31/18-PROCESSO ADM. N.º 7.242/18. Parceiro Público: Prefeitura Municipal de São Vicente. Colaborador: Associação Beneficente Amor à Vida, representada pelo Sr. Marcio Mazzitelli de Almeida. Objeto: Adita para prorrogar o prazo de vigência. Vigência: 19/02/2022 a 18/02/2023. Valor do repasse: R\$ 399,65 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) por vaga atendida, limitada a quantia de R\$ 38.366,40 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), mensais. Just.: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014. São Vicente, 1 de abril de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária de Educação.**

SECRETARIA DA FAZENDA

A Diretoria Tributária da Prefeitura de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente Edital convoca o responsável pela empresa Egon Lukesic Representação CNPJ 66.955.956/0001-55, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

. Baixa da Inscrição “Ex-officio” da Inscrição Municipal 829410, conforme P.A. 6.401/2011. São Vicente, 9 de março de 2022. **RICARDO FERREIRA RUAS-Diretor Tributário**

A Diretoria Tributária da Prefeitura de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente Edital convoca Fabio Cipriano da Silva – CPF 280.098.448-10, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

. Extrato de Obras, referente à regularização de imóvel, conforme P.A. 46868/2017. São Vicente, 9 de março de 2022. **RICARDO FERREIRA RUAS-Diretor Tributário**

A Diretoria Tributária da Prefeitura de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente Edital convoca o responsável pela empresa Yeowah Pet Shop Ltda ME CNPJ 09.117.098/0001-36, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamen-



to de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

. Baixa da Inscrição “Ex officio” e débitos da Inscrição Municipal 863590, conforme P.A. 34.461/10. São Vicente, 9 de março de 2022.

RICARDO FERREIRA RUAS-Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente Edital convoca o responsável pela empresa Domingos & Barbosa Imobiliária Ltda. - CNPJ 12.967.743/0001-14, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

. Baixa da Inscrição “Ex officio” e débitos da Inscrição Municipal 857031, conforme P.A. 3.294/11. São Vicente, 9 de março de 2022.

RICARDO FERREIRA RUAS-Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente Edital convoca o responsável pela empresa M.F. dos Santos Chopperia - ME - CNPJ 09.311.395/0001-18, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no departamento de iss (cac), na rua frei gaspar, 384, sala 04, centro, são vicente – sp, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

. Débitos referente ao Alvará de Pequenas Reformas da Inscrição Municipal OB00009002, conforme P.A. 48.560/16. São Vicente, 9 de março de 2022. **RICARDO FERREIRA RUAS-Diretor Tributário**

A Diretoria Tributária da Prefeitura de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente Edital convoca o senhor Anderson Renato da Silva - CPF 251.244.628-09, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

. Deferimento do pedido de baixa da Inscrição Municipal 468124 e cancelamento dos débitos a partir de fevereiro/2021; conforme P.A. 23.969/21. São Vicente, 9 de março de 2022. **RICARDO FERREIRA RUAS-Diretor Tributário**

A Diretoria Tributária da Prefeitura de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente Edital convoca o senhor Mario Hayama Junior - CPF 169.519.858-12, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

. Cancelamento do lançamento da Inscrição Municipal 073146 e cancelamento dos débitos a partir de agosto/2021; conforme P.A. 30222/2021. São Vicente, 9 de março de 2022. **RICARDO FERREIRA RUAS-Diretor Tributário**

A Diretoria Tributária da Prefeitura de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente Edital convoca o responsável pela empresa Unimetais Calderaria E Estruturas Metálicas Ltda - CNPJ 24.005.160/0001-91, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agenda-



mento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

. Levantamento fiscal dos exercícios de 2016 a 2018 da Inscrição Municipal 056943, conforme P.A. 21913/2020. São Vicente, 9 de março de 2022. **RICARDO FERREIRA RUAS-Diretor Tributário**

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de São Vicente, em atendimento ao §1º, inc. I do art. 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, convida a toda população a participar da Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, que será realizada no dia 12 de abril de 2022 às 18:30hrs, no Auditório da Associação Comercial de São Vicente – ACSV, situada na Rua Jacob Emmerich, 1238 - Centro - São Vicente/SP.

MARIANNE DA COSTA ANTUNES
Secretária Municipal da Fazenda

SECRETARIA DE GESTÃO

A PREFEITURA DE SÃO VICENTE, através da Secretaria de Gestão, NOTIFICA o(a) Sr. (a) WILLIAN ELIDIO DA SILVA, R.G. 474*****, para que no prazo de 5 (cinco) dias, compareça para ciência referente ao Proc. Adm. n.º 64.828/21, munido (a) de seu comprovante de vacinação da Covid-19. (original e cópia). Comparecer diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas-DIGP, no Paço Municipal, Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 9 as 17 horas.

A PREFEITURA DE SÃO VICENTE, através da Secretaria de Gestão, NOTIFICA o(a) Sr. (a) DIOGENES MOREIRA ALVES DIAS, R.G. 444*****, para que no prazo de 5 (cinco) dias, compareça para ciência referente ao Proc.

Adm. n.º 64.665/21, munido (a) de seu comprovante de vacinação da Covid-19. (original e cópia). Comparecer diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas-DIGP, no Paço Municipal, Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 9 as 17 horas.

A PREFEITURA DE SÃO VICENTE, através da Secretaria de Gestão, NOTIFICA o(a) Sr. (a) MAXWELL ROBERTO DOS SANTOS, R.G. 423*****, para que no prazo de 5 (cinco) dias, compareça para ciência referente ao Proc. Adm. n.º 64.827/21, munido (a) de seu comprovante de vacinação da Covid-19. (original e cópia). Comparecer diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas-DIGP, no Paço Municipal, Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 9 as 17 horas.

A PREFEITURA DE SÃO VICENTE, através da Secretaria de Gestão, NOTIFICA o(a) Sr. (a) VERA CRISTIANE DOS PASSOS NASCIMENTO JORGE, R.G. 228*****, para que no prazo de 5 (cinco) dias, compareça para ciência referente ao Proc. Adm. n.º 64.805/21, munido (a) de seu comprovante de vacinação da Covid-19. (original e cópia). Comparecer diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas-DIGP, no Paço Municipal, Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 9 as 17 horas.

A PREFEITURA DE SÃO VICENTE, através da Secretaria de Gestão, NOTIFICA o(a) Sr. (a) JOSÉ RENATO TIMOZZI SANTOS, R.G. 256*****, para que no prazo de 5 (cinco) dias, compareça para ciência referente ao Proc. Adm. n.º 65.069/21, munido (a) de seu comprovante de vacinação da Covid-19. (original e cópia). Comparecer diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas-DIGP, no Paço Municipal, Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 9 as 17 horas.



A PREFEITURA DE SÃO VICENTE, através da Secretaria de Gestão, NOTIFICA o(a) Sr. (a) MÁRCIA PEREIRA LEITE, R.G. 121*****, para que no prazo de 5 (cinco) dias, compareça para ciência referente ao Proc. Adm. n.º 64.803/21, munido (a) de seu comprovante de vacinação da Covid-19. (original e cópia). Comparecer diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas-DIGP, no Paço Municipal, Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 9 as 17 horas.

A PREFEITURA DE SÃO VICENTE, através da Secretaria de Gestão, NOTIFICA o(a) Sr. (a) ALEXANDRE DIOGO GONCALVES, R.G. 339*****, para que no prazo de 5 (cinco) dias, compareça para ciência referente ao Proc. Adm. n.º 65.079/21, munido (a) de seu comprovante de vacinação da Covid-19. (original e cópia). Comparecer diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas-DIGP, no Paço Municipal, Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 9 as 17 horas.

A PREFEITURA DE SÃO VICENTE, através da Secretaria de Gestão, NOTIFICA o(a) Sr. (a) MARK JEAN DE CARVALHO ALVES, R.G. 272*****, para que no prazo de 5 (cinco) dias, compareça para ciência referente ao Proc. Adm. n.º 59.451/21, munido (a) de seu comprovante de vacinação da Covid-19. (original e cópia). Comparecer diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas-DIGP, no Paço Municipal, Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 9 as 17 horas.

SECRETARIA DE OBRAS

PROC. ADM. N.º: 35.525/06

Interessado (a): ROSINEIDE DIAS DOS REIS

A Secretaria de Obras, por meio do Depar-

tamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores - DEAPRE, INFORMA através deste edital de citação o (a) Responsável Técnico (a) do Processo em epígrafe, Sr.(a) LUCIANA PALERMO DOS REIS sobre o indeferimento e posterior arquivamento. E-mail: aprova-cao.obras@gmail.com Tel: (13) 3569-9053. São Vicente, 6 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS-Secretária de Obras**

PROC. ADM. N.º: 823/21

Interessado (a): MARIA DE LOURDES DANTAS

A Secretaria de Obras, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores - DEAPRE, INFORMA através deste edital de citação o (a) Responsável Técnico (a) do Processo em epígrafe, Sr.(a) JOSÉ MAURÍCIO DE MELO JÚNIOR sobre o indeferimento e posterior arquivamento. E-mail: aprova-cao.obras@gmail.com Tel: (13) 3569-9053. São Vicente, 6 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS-Secretária de Obras**

PROC. ADM. N.º: 45.066/10

Interessado (a): JOÃO VITOR DA COSTA

A Secretaria de Obras, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores - DEAPRE, INFORMA através deste edital de citação o (a) Responsável Técnico (a) do Processo em epígrafe, Sr.(a) ALVARO MARTINS FILHO sobre o indeferimento e posterior arquivamento. E-mail: aprova-cao.obras@gmail.com Tel.: (13) 3569-9053. São Vicente, 6 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**



DEFISAI-PROCESSO ADM. N.º: 60.348/21
Interessado (a): ANA MARIA S.M. COSTA

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ANA MARIA S. M. COSTA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.313, lavrada em 4/4/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 6 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS-Secretária de Obras**

F) ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**1. ATOS NORMATIVOS PRÓPRIOS**

Não contém publicações nesta data.

2. LICITAÇÕES**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente**

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços n.º 3/22-Proc. Adm. n.º 167/22. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: L.B. Martins Monitoramento de Sistemas Ltda. Objeto: Prestação de Serviços na área de Vigilância Eletrônica e Monitoramento. Valor total anual: R\$ 7.920,00. Vigência: 12 (doze) meses: 10.3.22 a 9/3/23. São Vicente, 5 de abril de 2022. **MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ – Superintendente.**

Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente
AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL.

Pregão presencial n.º 01/21. Processo Administrativo n.º 2084/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza. O Departamento de Compras e Licitações torna público que está procedendo a SUSPENSÃO da sessão de disputa. Justificativa: Impugnação junto ao Tribunal de Contas do Estado. São Vicente, 5 de abril de 2022. **EDMILSON RODRIGUES DOS REIS - Pregoeiro.**

3. PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

4. EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

5. DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Não contém publicações nesta data..

EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito Kayo Amado
Vice prefeita Sandra Conti da Costa
Secretaria de Gestão (SEGES) - Yuri Camara Batista
Secretaria Executiva (SEP) - Mario Santana Neto
Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM) - Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável -
Peterson Gobetti (Mtb 43.476)
Editoração Eletrônica - Felipe Duarte, Fernanda Barcelos, Fernando Silvestre e Vitor Secco

CONTATOS IMPRENSA
E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br
Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371
Site: www.saovicente.sp.gov.br

REVISORA
Anne Meire Pereira Mazagão Romão

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

A) ATOS NORMATIVOS

1. ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

2. ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

3. RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

4. DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

B) ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

1. ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

2. LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE AMOSTRAS E CERTIFICAÇÕES

Processo Licitatório 1/2022 - Pregão 1/22

Objeto: Aquisição de Poltronas de
Auditório e cadeiras

Fica convocada a licitante Meta X para no

prazo de 10 (dez) dias, conforme item 10.7
do Edital, contados da publicação no
BOM, para a entregar as amostras e
certificações.

São Vicente, 1 de abril de 2022. Gabriel
Scuzziato Dubiela - Pregoeiro

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E CERTIFICAÇÕES

Processo Licitatório 1/2022 - Pregão 1/22

Objeto: Aquisição de Poltronas de
Auditório e cadeiras

Fica anulado a análise das amostras e será
realizada sessão pública para análise.

São Vicente, 28 de março de 2022. THIAGO
ALEXANDRE - Presidente

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório 2/2022 - Pregão 2/22

Objeto: Serviço de limpeza predial

Edital na íntegra:

<http://www.camarasaovicente.sp.gov.br>

Data e local: Rua Jacob Emmerich nº 1.195,
Centro, São Vicente/SP, no dia 20/04/2022,
às 14h. São Vicente, 5 de abril de 2022.

Gabriel Scuzziato Dubiela

Pregoeiro

3. PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

4. DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Mesa Diretora

Presidente - Prof. Thiago Alexandre

Vice Presidente - Jailton Jatobá

Primeiro Secretário - Dr. Eduardo Oliveira

Segundo Secretário - Rodrigo Digão

Comunicação - Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicante.sp.gov.br

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicante.sp.gov.br \

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicante.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

32

Assinado digitalmente por:
KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
CPF: ***.762.868-**
Certificado emitido por AC ONLINE RFB v5
Em nome de MUNICIPIO DE SAO VICENTE
CNPJ: 46.177.523/0001-09
Data: 06/04/2022 15:39:59 - 03:00



Esse documento foi assinado por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO. Para validar o documento e suas assinaturas
acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/SRGS6-7YY8C-BAJ4Z-2KCR6>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SRGS6-7YY8C-BAJ4Z-2KCR6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE
SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 06/04/2022 15:39

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/SRGS6-7YY8C-BAJ4Z-2KCR6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>